



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS PAULISTANA  
EDITAL Nº 005, 30 DE JUNHO DE 2016.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO NA PROVA  
DE TÍTULOS

Recurso nº 01

Candidato (a): Erifranklin Nascimento Santos

Númeroº da Inscrição: 8077928

Cargo: Professor substituto

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

Requer contabilidade do valor máximo do título de mestre, de acordo com o item 1.2.a do Anexo IV do Edital 05/2016.

**RESPOSTA:** ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** As argumentações do candidato não merecem guarida, pois o título apresentado pelo candidato foi aceito e recebeu a pontuação expressa no item **1.2 do anexo IV** do referido edital. Como disposto no tópico **1.2 do anexo IV do Edital Nº 005, 30 de Junho de 2016**, a pontuação máxima será para áreas de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo simplificado, o que não é o caso do candidato, que apresentou título de mestre em área correlata (Horticultura irrigada) obtendo assim a pontuação mínima para esse item, 10 pontos.

Paulistana - PI, 01 de agosto de 2016.



Francisco Washington Soares Gonçalves  
Diretor Geral do Campus Paulistana